

PORTARIA/SEMAS Nº 040 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 189/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0803.004/2026, Inexigibilidade nº 05/2026**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS** e o **LOCATÁRIO EDMILSON DE CASTRO CARVALHO**, com o período de vigência de: **18/08/2026 a 18/08/2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

DE SOUSA, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo referente ao **Contrato Administrativo nº 072/2024 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o nº 023/2024, através do **Processo Administrativo nº 2026.0803.002/2026 - SEMED**. O presente termo aditivo tem como Objeto a **Prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade**, celebrado com a empresa **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, CNPJ nº 22.952.843/0001- 20, com o período de vigência de: **16/08/2026 a 16/08/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 44016de8a022e7338027b590f40b5a5

PORTARIA/SEMAS Nº 036 DE 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 036 DE 29 DE JULHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **2º T.A DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0715.004/2026 - SEMAFIN**, e **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA R. B. N. BASTOS**, com o período de vigência de: **29/07/2026 a 29/07/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 451a8ff2e7e3dc849cf46fa535396d79

PORTARIA/SEMAS Nº 038 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 038 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 186/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0219.001/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026**, que tem como o fornecimento de de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LIDERE DESPORTIVA LTDA**, com o período de vigência de: **17/08/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 2497814ef3851d05b0772874052de1b4

PORTARIA/SEMAS Nº 039 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 039 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 188/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0210.001/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025**, que tem como o fornecimento de serviços de impressão gráficas e outras correlatas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA N. GONÇALVES DE SOUSA**, com o período de vigência de: **18/08/2026 a 18/08/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 3d58658452d5589ea9c7bf87267e506d

PORTARIA/SEMAS Nº 040 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 040 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 189/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0803.004/2026**, **Inexigibilidade nº 05/2026**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e o LOCATÁRIO EDMILSON DE CASTRO CARVALHO**, com o período de vigência de: **18/08/2026 a 18/08/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025



Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Código identificador: b6ea5e54b87eec117e4136ee7e3631a1

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CME

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME
ESTADO DO MARANHÃO
DOM PEDRO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CME

Aprova a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Dom Pedro - MA ao Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) - Complemento: Educação Digital e Midiática, estabelece diretrizes para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Computação e da Política Nacional de Educação Digital na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO os arts. 205, 206, 210 e 211 da Constituição da República Federativa do Brasil, que asseguram o direito à educação, a organização dos sistemas de ensino e a definição de conteúdos mínimos para a formação básica comum;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, 9º, 10, 17, 26 e 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Digital e Midiática expedidas pelo Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 30 de junho de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF, que estabelece a metodologia de aferição das condicionalidades para distribuição da complementação VAAR do FUNDEB, incluindo a implementação do Referencial Curricular de Computação;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/MA nº 242, de 21 de julho de 2026, que aprova o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) - Complemento: Educação Digital e Midiática;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MA nº 211, de 21 de julho de 2026, que aprova o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) - Complemento: Educação Digital e Midiática no âmbito do Sistema

Estadual de Ensino do Maranhão;

CONSIDERANDO o Acordo nº01/2026 de Cooperação Técnico-Institucional entre o Conselho Estadual de Educação do Maranhão e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seccional Maranhão - UNCME-MA - para fins de Cooperação, Orientação e Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino no processo de adesão ao Documento Curricular do Território Maranhense - DCTMA - Complemento: Educação Digital e Midiática.

CONSIDERANDO a autonomia do Sistema Municipal de Ensino para regulamentar e implementar políticas curriculares em consonância com as normas nacionais e estaduais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovada a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Dom Pedro ao **Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) - Complemento: Educação Digital e Midiática**, como documento orientador para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Computação e da Política Nacional de Educação Digital na Educação Básica.

Parágrafo único. A adesão compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e suas modalidades, especialmente a Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

Art. 2º O DCTMA - Complemento: Educação Digital e Midiática constitui referência obrigatória para a elaboração, revisão e implementação:

I - do Referencial Curricular Municipal;

II - das Matrizes Curriculares;

III - dos Projetos Político-Pedagógicos;

IV - dos Planos de Ensino;

V - das práticas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares.

Parágrafo único. Na implementação do Documento Curricular deverão ser respeitadas as especificidades locais, a identidade cultural do município, as características das comunidades tradicionais, a diversidade territorial e os princípios da educação inclusiva, da equidade e da gestão democrática.

Art. 3º A implementação da BNCC Computação observará os princípios, competências, habilidades e objetos de conhecimento previstos na legislação nacional e no DCTMA, contemplando, de forma articulada e progressiva, os eixos:

I - Pensamento Computacional;

II - Mundo Digital;

III - Cultura Digital.

Parágrafo único. A implementação poderá ocorrer por meio de componente curricular específico, de forma transversal, interdisciplinar ou híbrida, conforme definido pelo Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II

DA IMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover a adequação dos currículos, matrizes curriculares, Projetos Político-Pedagógicos e demais documentos pedagógicos da Rede Municipal até o encerramento do ano letivo de 2026, observando o cronograma estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação elaborar Plano Municipal de Implementação da BNCC Computação e da Educação Digital e Midiática, contemplando, no mínimo:

I - cronograma de implementação;

II - revisão curricular;

III - reorganização das matrizes curriculares;

IV - formação continuada dos profissionais da educação;

V - produção e disponibilização de materiais didáticos;

VI - fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares;

VII - monitoramento e avaliação das ações implementadas;

VIII - estratégias para promoção da equidade digital.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação instituirá política permanente de formação continuada destinada aos profissionais da educação, contemplando o desenvolvimento das competências digitais